

Ata n.º 777

Aos vinte e um dias do mez de outubro de 1952, as 14 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Taquari, em sessão presidida pelo Vereador Angelico Cabanelos, e secretariada pelo Vereador Rubens Felipe Souza, contando com a presença de mais os seguintes senhores vereadores: Francisco Pereira Rodrigues, Julio Francisco da Silva, Reinaldo Marckus e João Rocha Pereira. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não houve expediente a ser lido, nem oradores. Passando-se a Ordem do Dia, entraram em discussão e votação: Indicação da Câmara Municipal de Rio Grande, solicitando se dirija a Casa do Exmo. Sr. Presidente da República pleitiando a aprovação do aumento do Funcionalismo Federal com a maior brevidade

[fl.80v]

que foi aprovada por unanimidade. Indicação da Câmara de Rosario do Sul, que foi aprovada por unanimidade; circular da Câmara de S^{ta} Maria apelando a esta Casa para que secunde seu gesto, solicitando a Exmo. Sr. Presidente da República a revisão do salário mínimo atual, no Rio Grande do Sul; Indicação da Câmara de Ijuí, pela extinção de participação das multas por parte dos Fiscais; Indicação da Câmara de Caxias do Sul sobre o mercado de Carnes, aprovada; Indicação da Câmara de São Gabriel sobre o projeto que transfere para o Municipio o Imposto Territorial, aprovada; Requerimento de Pedro Dorival Moreira Líbio, versando sobre um terreno que pretende adquirir do Municipio, em Bom Retiro, foi mandado ao Prefeito para opinar; Indicação da Câmara de São Leopoldo contra a íntegra da Hiléa Amazonica, aprovada; Indicação da Câmara de Carazinho solicitando louvores ao Sr. Egídio Michaelson e Sr. Alter Cintra de Oliveira pela sua campanha contra a imoralidade, foi dado o seguinte despacho: "Oficie-se à Câmara de Carazinho para que esclareça sobre imoralidade se refere, considerando-se que a imoralidade administrativa sempre foi a maior responsável pelo fracasso de Governos e Governantes bem intencionados." Projeto de lei nº 46/52, 47/52, 48/52 e 49/52, aprovados; Projeto de lei de orçamento, para 1.953, em segunda, digo, primeira discussão, falando longamente os Srs. Vereadores Francisco Pereira Rodrigues, Julio Francisco da Silva, Reinaldo

[fl.81]

Marckus, Rubens Felipe Souza e João da Rocha Pereira. Acalorados debates foram travados em torno da aplicação da verba à disposição da Câmara, especialmente no que respeita à percepção de subsídios pelos senhores vereadores. Passífico, digo, pacífico e harmonico era o ponto de vista de todos sobre o direito incontestavel de os membros do Legislativo perceberem subsidio, havendo divergencias, apenas, quanto à maneira e o quantum a ser pago. Depois de longos debates, dominou o pensamento do senhor vereador Julio Francisco da Silva que entendia ser oportuno o restabelecimento do subsidio antigo e o pagamento de uma representação ao Presidente e ao Secretário em exercicio, tendo a Casa solicitado a audiencia da Comissão de Justiça, à qual deve, hoje ainda, elaborar o competente projeto de lei. Por proposta do vereador Francisco Pereira Rodrigues foi lavrado um pacto de honra em defesa da verba da Câmara, que, em hipotese alguma deverá ser suplementada, devendo os senhores vereadores trabalharem gratuitamente caso venha ela a estourar em pleno exercicio de 1.953. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que é assinada na forma Regimental.

Angelico Cabanellos

Rubens F. Souza Reinaldo Markus

João R. Pereira

Julio Francisco da Silva

Francisco Pereira Rodrigues

[fl.81v]